



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2400 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA -LOA - LEI Nº 2330 DE 27 DEZEMBRO DE 2022 e ALTERA A LEI 2327 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022”

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a lei 2327 de 20 de dezembro de 2022. Concede subvenção ao Hospital São Vicente de Paulo de Ilicínea-MG.

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 8.000,00 no Orçamento Municipal do exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.1003.4.024 – Convênio Hospital São Vicente de Paulo

33.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

Fonte: 1.500.95 – Recursos Destinados à Ações e Serviços Públicos de saúde

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso III os resultantes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.4.116 3390.30.00 (116) MATERIAL DE CONSUMO.... R\$ 8.000,00

Fonte: Fonte 1.500.95 – Recursos Destinados à Ações e Serviços Públicos de saúde

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 26 de outubro de 2023.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 26/10/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.